

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO ATO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, bem como a confiabilidade RATIFICA e HOMOLOGA o Ato De Inexigibilidade para a contratação da empresa JEFFERSON LIBSON L A ROCHA - CNPJ: 16.940.888/0001-82, com sede na RUA FRANCISCA LOPES CAVALCANETE, 18, ALUIZIO DIOGENES, Pau dos Ferros/RN, para a CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PERITO, PARA REALIZAR PROCEDIMENTO DE PERÍCIA, CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, no período de 12 meses, com fundamentação técnica legal no art. 74, inciso III, b, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações subsequentes, em sua atual redação, cujo valor global estimado de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), pago de acordo com necessidade e emissão de documento que formalize o débito. A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através do Exercício 2024:

2000 - PODER EXECUTIVO  
2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Subfunção: 122 - Administração Geral  
Programa: 7 - Programa de Administração de Controle com despesas de pessoal, planejamento e orçamento.  
Ação: 2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO  
Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Despesa: 350 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -PJ.  
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos

Doutor Severiano/RN, 24 de maio de 2024.

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:2A5FBBCE**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/05/2024. Edição 3292  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>